fica concedido/atribuido pontos a partir de:
1.7.86, Art.47 da LC.444/85, do Padrão 14-B para o 14-C, EV.5, T.III
ficam retificadas as seguintes Aps. a partir de:
1.9.86, Enq. LC.439/86,I, do Padrão 16-B para o 17C EV.5, T.III, publ. a 25.2.87
1.1.87, Enq. LC.439/86,II, do Padrão 20-B para o 21C EV.5, T.III, publ. a 19.3.87
1.1.88, Art.57 § 1º da LC.444/85, do Padrão 21-B para o 22-C, EV.5, T.III, publ. a 6.2.88. P- 9426/81.

CONCEDENDO,

nos termos do art.12,I, da LC.585/88, Adicional por Tempo de Serviço, aos interessados abaixo relacionados na seguinte conformidade:

IRENE ALENCAR DOS SANTOS, RG.7.651.489, Inspetor de Alunos, SQF-I-QSE, Faixa 5, Nível II, EV. Nível Básico, T.I, da EEPG. Profª Maria Therezinha Besana, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), 1 quinquênio a partir de 12.12.88, que somado ao já concedido, totaliza 2 quinquênios. Proc. 9640/83.

IZABEL PEREIRA GONÇALVES, RG.10.910.599, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, Faixa 1, Nível II, EV. Nível Básico T.I, da EEPG. Anacleto Campanella, em São Caetano do Sul (DE. da mesma cidade), 1 quinquênio a partir de 20.5.89, que somado ao já concedido, totalizam 2 quinquênios. Proc. 7097/85.

ODETTE ROSMANINHO ASSUMPÇÃO, RG.4.715.346, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, Faixa 1, Nível I, EV. Nível Básico, T.I, da EEPG. Luiz Martins, em Santo André (1ª DE da mesma cidade), 1 quinquênio, a partir de 27.1.89, que somado aos já concedidos, totalizam 5 quinquênios. Processo. 7114/76-SE.

Portarias dos Diretores de Escolas

CONCEDENDO 120 DIAS DE LICENÇA GESTANTE

com fundamento no art.198 § 2º da Lei 10.261/68 e na Res.SEMA 12/84, a partir de 20.8.89, à ROSANA HERCULANO LOPES, RG.7.602.120, Prof.III (Ed.Física), SQC-II-QM, Padrão 22-A, EV.5, T.III, da EEPSG. Dona Marcelina Maria da Silva Oliveira, em Mauá (DE. da mesma cidade). Quichê. 4508/89.

AUTORIZANDO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

nos termos dos arts.209 e 213 da Lei 10.261/68, ARACI TIYO SAKAI, RG.4.413.862, Prof.I, SQC-II-QM, Padrão 22-B, EV.5, T.I, da EEPG. Profª Olga Fonseca, em Diadema (DE. da mesma cidade), 45 dias, referentes ao período de 1.1.73 a 31.12.77. Cert.391/86. FULP. 45/86 -DED.

nos termos dos arts.209 e 213 da Lei 10.261/68, ADELAIDE NAVARRETE MARTINS TOLOMSI, RG.3.744.251, Prof.I, SQC-II-QM, Padrão 25-C, EV.5, T.I, da EEPSG. João Ramalho em Diadema (DE. da mesma cidade), 15 dias, referentes ao período de 16.2.66 a 15.2.71. Cert. 207/87. FULP.20/87 - DED.

2ª DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portarias do Delegado de Ensino, de 28/09/89

ADMITINDO, para a regência de classes ou ministração de aulas nos impedimentos eventuais dos titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, exercício de 1.989, conforme dispõe o artigo 10 do Decreto 24.948, de 03/04/86, os docentes abaixo relacionados:

PROFESSOR I
Maria Julieta S. Cunha Nage, RG. 03.069.320, a partir de 03/03/89, Port. 127/89;
Eunice Angeloti Silva, RG. 14.776.946, a partir de 06/3/89, Port. 128/89;
Andreia Medeiros Mello, RG. 18.703.011, a partir de 07/3/89, Port. 129/89;
Doralice Chaves Pereira, RG. 05.579.378, a partir de 11/04/89, Port. 130/89;
Diva de Oliveira Furian, RG. 06.491.378, a partir de 26/04/89, Port. 131/89;
Selma Kazue Yoshida, RG. 17.674.219, a partir de 19/04/89, Port. 133/89;
Ivania Aparecida Gastaldo, RG. 14.778.765, a partir de.. 03/04/89, Port. 151/89;
Adriana Luisi Fernandes, RG. 09.885.683, a partir de 15/02/89, Port. 156/89;
Tânia Luisa Alves, RG. 17.675.977, a partir de 10/04/89, Port. 160/89;
Maria Luiza Salea Corrêa, RG. 18.903.025, a partir de 05/05/89, Port. 162/89;
Francisca de Maria Gomes, RG. 907.150, a partir de 15/5/89, Port. 163/89;
Valquiria de Oliveira Innocêncio, RG. 17.674.848, a partir de 24/07/89, Port. 169/89;
Viviane Olivete Biaggi, RG. 18.295.490, a partir de 08/08/89, Port. 170/89;
Maria Francisca Volponi Cervan, RG. 06.032.621, a partir de 10/05/89, Port. 172/89;
Adriana Fernandes da Silva, RG. 20.311.537, a partir de 30/05/89, Port. 174/89;
Rosa Dias T. Favini, RG. 08.060.319, a partir de 17/7/89 Port. 175/89;
Marizete Vitoriano Gomes, RG. 919.169, a partir de 02/6/89, Port. 181/89;
Clara Maria Sanacato, RG. 03.094.813, a partir de 20/07/89, Port. 187/89;
Zenólia Martins de O. Filha, RG. 17.440.200, a partir de 31/07/89, Port. 188/89;
Márcia Regina Rossetto Honda, RG. 17.690.814, a partir de 07/08/89, Port. 190/89;
Raquel Silva, RG. 18.420.973, a partir de 21/07/89, Port. 194/89;
Marcia Eliane Vieira, RG. 14.776.373-4, a partir de 07/08/89, Port. 195/89;
Marlene Magnusson Tupias, RG. 19.153.351, a partir de 17/08/89, Port. 198/89;
Elaine Cessero, RG. 17.175.750, a partir de 17/02/89, Portaria nº 139/89;
Elisabete de Souza Brilhante, RG. 16.712.294, a partir de 20/05/89, Port. 201/89;
Maria Isabel P. de Carvalho, RG. 17.277.547, a partir de 02/08/89, Port. 202/89;
Diná Bento da Silva, RG. 18.773.270, a partir de 28/4/89 Port. 204/89;
Sandra Pechelli, RG. 21.263.287, a partir de 11/04/89, Port. 205/89;
Sonia Maria Feitosa, RG. 14.227.331-6, a partir de 19/7/89, Port. 206/89;
Sueli Machado Lopes Brian, RG. 07.487.774, a partir de.. 01/06/89, Port. 207/89;
Ana Paula Gonçalves, RG. 16.693.317, a partir de 31/7/89 Port. 209/89;
Ana Paula de Castilho, RG. 17.676.103, a partir de 17/7/89, Port. 211/89;
Kleotia Divine Alves Pena, RG. 2[illegible], a partir de... 21/08/89, Port. 212/89;
Marilene G. Bonnan, RG. 07.[illegible], a partir de 21/8/89 Port. 214/89;
Maria Lucilene Franja, RG. [illegible], a partir de [illegible]/08/89, Port. 215/89;
Vanda de Souza, RG. 1[illegible], a partir de 28/08/89, Port. 216/89;
Aparecida Noble Costa, RG. 18.886.545, a partir de 25/8/89, Port. 217/89;
Monica M. Peres Manfrini, RG. 14.273.409, a partir de 30/08/89, Port. 218/89;
Sonia Cândida J. Carvalho, RG. 15.632.[illegible], a partir de 11/09/89, Port. 219/89;

PROFESSOR II
Terezinha Moldiz Carqui, RG. 06.794.042, a partir de... 06/03/89, Port. 132/89;
Jeni M. X. Lima de Azevedo, RG. X-2.996.765, a partir de 27/04/89, Port. 152/89;
Zurcia Guba Caruso, RG. 04.040.265, a partir de 22/02/89 Port. 153/89;
Marcos Wesley de Oliveira, RG. 17.267.549, a partir de 30/03/89, Port. 154/89;
Cristiane Ribeiro de Paiva, RG. 18.287.436, a partir de 07/04/89, Port. 155/89;
Joeli dos Santos, RG. 07.313.336, a partir de 16/03/89, Port. 157/89;
Hugo Hildemar Vanderlei, RG. 04.519.765, a partir de 05/04/89, Port. 159/89;
Eunice Martins Santos de Souza, RG. 13.711.694, a partir de 02/05/89, Port. 161/89;
Herimey Lima Queiroga, RG. 18.568.978, a partir de 13/7/89, Port. 164/89;
Claudia Cristina S. dos Santos, RG. 18.969.003, a partir de 20/03/89, Port. 166/89;
Cleide Henrique Vecchi, RG. 07.261.953, a partir de 10/07/89, Port. 167/89;
Ramiro Martinez Enrique, RG. 18.968.264, a partir de... 17/07/89, Port. 168/89;
Joacir Maneta Albuquerque, RG. 21.263.581-0, a partir de 21/07/89, Port. 169/89;
Moacir Aparecido Sinionato, RG. 15.387.951, a partir de 20/02/89, Port. 173/89;
Claudia Salomão Moya, RG. 19.350.732, a partir de 10/04/89, Port. 177/89;
Ideli dos Santos Simão Duzi, RG. 11.321.239, a partir de 12/04/89, Port. 178/89;
João Fernandes de Souza, RG. 10.559.752, a partir de 12/04/89, Port. 179/89;
José Carlos dos Santos, RG. 09.776.337, a partir de 19/04/89, Port. 180/89;
Edvaldo Fernando Zanarioli, RG. 06.957.933, a partir de 10/07/89, Port. 183/89;
Sanara Pereira Penha, RG. 17.820.233, a partir de 11/07/89, Port. 184/89;
Francisco Carlos de Lira, RG. 05.851.502, a partir de... 13/07/89, Port. 186/89;
Celso Denis Gullão, RG. 10.559.358, a partir de 03/08/89 Port. 189/89;
Uelinton Costa da Silveira, RG. 18.702.798, a partir de 08/08/89, Port. 191/89;
Jucimara Aparecida Tolotti, RG. 18.149.287, a partir de 26/07/89, Port. 192/89;
Maria Luci Perazolo Yamakawa, RG. 21.299.410, a partir de 31/03/89, Port. 193/89;
Fernando de Souza Almeida, RG. 18.149.716, a partir de 04/08/89, Port. 196/89;
Edmir Batista dos Reis Filho, RG. 24.305.136-2, a partir de 20/04/89, Port. 197/89;
Alzeni Maria da Conceição, RG. 13.286.594, a partir de.. 11/04/89, Port. 200/89;
Ana Paula Chiaradia, RG. 18.149.424, a partir de 09/3/89 Port. 203/89;
Mauro de Campos Padim Junior, RG. 15.693.934, a partir de 07/08/89, Port. 208/89;
Dilamio Zanaro, RG. 17.276.906, a partir de 17/08/89, Portaria nº 210/89;
Marlei Valverde de Oliveira, RG. 15.397.093, a partir de 15/08/89, Port. 212/89;
Célia Cristina Pacini, RG. 17.932.929, a partir de 20/9/89, Port. 220/89;
Claudia Andrea da S. Pereira, RG. 19.662.667, a partir de 12/07/89, Port. 221/89;

PROFESSOR III
Maria Cristina Zonignan, RG. 17.453.561, a partir de 09/03/89, Port. 140/89;
Georgia H. dos Santos Felix, RG. 17.459.017, a partir de 28/03/89, Port. 150/89;
André Ramalho Castelani, RG. 17.276.416, a partir de 04/04/89, Port. 158/89;
Diolane Zerbinatti Mordes, RG. 05.894.202, a partir de... 11/07/89, Port. 171/89;
Cinthia Midori Hirata, RG. 13.428.939, a partir de 24/7/89, Port. 176/89;
Márcia Duarte Vieira, RG. 09.889.417, a partir de 10/07/89, Port. 182/89;
Maria Inocencia F. da Silva, RG. 10.965.471, a partir de 12/07/89, Port. 185/89.

nos termos do artigo 103 da L.C. 444/85, e artigo 1º e 5º do Decreto 24.845 de 17/01/86, os docentes abaixo relacionados:

ESTAGIÁRIOS
Marilia Mitomi Ched. Morita, RG. 13.279.170, a partir de 12/09/89, Port. 085/89;
Denise Fontes Tuscon de Mordes, RG. 17.819.442, a partir de 11/09/89, Port. 087/89.

DISPENSANDO, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei 500/74, os docentes abaixo relacionados:

ESTAGIÁRIOS
Dina Stahel, RG. 14.568.461, a partir de 11/07/89, Port. 383/89;
Nair Almeida e Silva, RG. 01.392.068, a partir de 31/08/89, Port. 398/89;
Sandra Monte, RG. 12.133.332, a partir de 01/09/89, Port 401/89;

nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei 500/74 e item 1, § 1º do artigo 59 da L.C. 180/78, os docentes abaixo relacionados:

PROFESSOR I
Ana Paula Lopes, RG. 18.[illegible].144, a partir de 25/08/89, Port. 407/89;
Maria Lucia Van Der Meer, RG. 08.558.243, a partir de.. 01/09/89, Port. 410/89;

PROFESSOR II
Marcos José Geronymo Vian, RG. 1[illegible].149.354, a partir de 03/07/89, Port. [illegible];
Amandina dos Santos, RG. 12.275.216, a partir de 02/4/89 Port. 333/89;
Sandra Regina de Oliveira Franco, RG. 16.287.664, a partir de 01/03/89, Port. 335/89;
Lilia Ferreira Lucena, RG. 07.[illegible], a partir de 11/07/89, Port. 403/89;

PROFESSOR III
Rosner Carvalho, RG. 13.[illegible], a partir de 02/09/89, Port. 392/89;
Adam [illegible] Pregnolato Lobo, RG. 10.[illegible], a partir de 21/03/89, Port. [illegible];
Paula de Fátima [illegible], RG. 12.[illegible], a partir de 19/09/89, Port. [illegible];
[illegible], RG. [illegible], a partir de 04/9/89, Port. [illegible];
Maria Alonso, RG. [illegible], a partir de 01/09/89, Portaria nº 400/89;
Luiz Roberto [illegible], RG. [illegible], a partir de 01/09/89, Port. [illegible];

nos termos do inciso III do artigo 35 da Lei 500/74, item 2, § 1º do artigo 59 da L.C. 180/78, os docentes abaixo relacionados:

PROFESSOR I
Elaine Cessero, RG. 17.175.750, a partir de 13/02/89, Portaria nº 137/89;
Marcia Mazuco Nascimento, RG. 18.3[illegible].626, a partir de 11/09/89, Port. 401/89;
Maria Aparecida de Souza, RG. 21.137.211, a partir de 24/08/89, Port. 409/89;
Doroti Olivetto Mesquita, RG. 07.473.043, a partir de 08/09/89, Port. 412/89;

PROFESSOR II
Jenny Almeida Gomes, RG. 09.951.000, a partir de 17/7/89 Port. 391/89;
Claudio Ferreira, RG. 06.286.825-2, a partir de 22/08/89 Port. 395/89;
Uelinton Costa da Silveira, RG. 18.702.798, a partir de 31/08/89, Port. 397/89;
Rosana L. de Lima Ribeiro, RG. 11.165.496, a partir de... 24/08/89, Port. 405/89;

PROFESSOR III
Maria Magro, RG. 08.615.200, a partir de 13/02/89, Port. 386/89;
Leni Terezinha Juste, RG. 14.189.428, a partir de 14/07/87, Port. 390/89;
Mirian Jimenez Arjonilla, RG. 08.768.301, a partir de 01/08/89, Port. 404/89;
Rosemeire de Araujo Menezes, RG. 16.653.023, a partir de 06/09/89, Port. 411/89;
Maceira dos Santos Lorente, RG. 05.344.141, a partir de 12/09/89, Port. 413/89.

RETIFICANDO, a Portaria do Delegado de Ensino publicada no DOE. 29/06/89, admitindo a partir de 15/05/89 Maria Aparecida de Souza, RG. 21.137.211, Prof. I, Portaria de Admissão nº 272/89, leia-se Portaria de Admissão nº 428/89.

TORNANDO INSUBSISTENTE, as Portarias de Admissões de José Carlos dos Santos, RG. 09.776.337, Prof.II, Port.nº 373/89, a partir de 03/05/89, DOE. 31/08/89, e de Hugo / Hildemar Vanderlei, RG. 04.519.765, Prof. II, Port. nº. 383/89, a partir de 24/04/89, DOE. 31/08/89, antes da EEPG. Profª. Maria Cristina Schimidt Miranda em São Bernardo do Campo.

A Portaria de Dispensa nº 13/85, publicada no DOE. 01/05/86, que dispensou Elizabeth Emiko Miasiza, RG. 09.740.646, Prof. III, da EEPG. Prof. Cassiano Faria, em São Bernardo do Campo.

a Portaria de Dispensa nº 384/89, publicada no DOE. 06/09/89, que dispensou Edmir Batista dos Reis Filho, RG. 24.305.136, Prof. II, da EEPG. Profª. Nail Franco de Melo Boni, em São Bernardo do Campo.

a Portaria de Dispensa nº 14/85, publicada no DOE. 27/04/85, que dispensou Eloiza Aparecida Carrara Prestes RG. 07.628.239, Prof. III, e a Portaria de Admissão nº. 457/85, a partir de 13/02/85, publ. no DOE. 23/10/85, da referida acima, antes da EEPG. Profª. Maria Luiza Ferrari Cicero, em São Bernardo do Campo.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

O Diretor da EEPG. Prof. Nilo Campos Gomes, com base no disposto na Res. SE. 23, de 05, publicada à 06/02/88, convoca o professor abaixo relacionado para prestar 02 horas de Serviço Extraordinário, referente à Hora de Trabalho Pedagógico do Ciclo Básico nos seguintes dias: 05, 12, 19, 26/10; 09, 16, 23, 30/11; 07/12/89.
-ROSIMARY ALVES AIZMAN BENITEZ.....RG. 16.703.366

1ª DELEGACIA DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ
PORTARIA DO DIRETOR DA EEPG."PROF.OVÍDIO PIRES DE CAMPOS"
CONVOCANDO:

com fundamento no Dec. 13.535/79 e Res. S.E. 199/81 os professores abaixo, para prestarem serviços extraordinários nos dias e horas que seguem:
LUZIA DOS REIS MARTINS, R.G. 18.212.169, Prof.I, SQF-II-QM, E.V.5.
REGINA CÉLIA PAZZINI, R.G. 18.864.468, Prof.I, SQF-II-QM E.V.5.
SANDRA RICARTE, R.G. 18.390.528, Prof.I, SQF-II-QM, EV.5
DIAS:- 10,11,12,16,17,18,19,23,24,25,26,31/10;01,02,06, 07,08,09,13,16,20,21,23,27,28,29,30/11;04,05,06,07,11,12, 13,14,18,19/12 - Total de 38 horas aula.

DELEGACIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PIRES
PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

Admitindo, com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei 500/74, § 1º e 2º do artigo 17 da LC. 444/85, os docentes abaixo relacionados:
Professor I:
Elita Rodrigues de Moura, 6.740.393, a partir de 18-9-89, PA. 414/89;
Elisabete Inês Ferrer, 17.722.207, a partir de 11-8-89, PA. 422/89;
Maria Lourenço B.de Oliveira, 10.467.659, a partir de - 7-8-89, PA. 411/89;
Rosa Maria Nunes Corrêa, 18.862.352, a partir de 5-7-89, PA. 423/89;
Rosana Basioni Mazaldes, 13.100.738, a partir de 4-9-89, PA. 421/89;
Sandra Regina Viana Cazé, 11.141.268, a partir de 8-8-89 PA. 412/89;

Professor II:
Aida Zulmira J.Teixeira, 6.578.616, a partir de 2-8-89, PA. 382/89;
Alexandre Figueiredo Júnior, 17.531.776, a partir de 21-8-89, PA. 418/89;
Cíntia Sannini Freire, 20.477.392, a partir de 16-8-89, PA. 420/89;
Isabel C.Mozelli Souza, 14.338.022, a partir de 21-8-89,
Ivone Massoni Domingues, 7.192.616, a partir de 1-8-89, PA. 408/89;
Rita de Cássia da Silva, 16.613.564, a partir de 29-8-89 PA. 424/89;
Roseli Maria Roncon, 15.882.735, a partir de 17-8-89, PA 419/89;

Professor III:
Eliza Magia Tibério, 15.333.755, a partir de 1-9-89, PA. 409/89;
Elizma Damião, 16.788.312, a partir de 11-9-89, PA.415/89.

ART. 30 - RES. - ALTERAÇÕES

18. de Fevereiro

47-EEPG.João Ramalho-Diretor de Escola-27-6-I-SQS-II-QM-MARIA EDITH MENEGHINI PINTO, RG.[illegible]-Diretor de Escola-32-P-5-I-SQC-II-QM-14)-José Roberto Simarães-RG.1.513.[illegible]-Assistente de Diretor de Escola-23-A-5-I-SQF-I-QM-Reg.[illegible]-Reg.válida a partir de 13.8.89-Portaria altera a anterior publ. a 5.3.89, T. 4-67/89.

18. de Maio

16-EEPG. Silvio Guarato-Diretor de Escola-27-6-I-SQS-II-QM-[illegible] FERREIRA LIMA-RG.[illegible]-Diretor de Escola-[illegible]-5-I-SQF-II-QM-18)-Nair Fioravi Souto- RG. nº [illegible]-Assistente de Diretor de Escola-[illegible]-5-I-SQF-I-QM-29)-Maria [illegible] Almeida-[illegible]-